



# Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 77.778.645/0001-84

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2022

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.555,00 (Sete mil quinhentos e cinquenta e cinco reais) e dá outras providências.

**GILSE SOLETTI MAFIOLETTI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei, DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral da Câmara de Vereadores de Vitorino, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.555,00 (Sete mil quinhentos e cinquenta e cinco mil reais), para reforçar as seguintes dotações orçamentárias do corrente exercício:

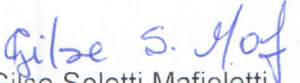
01	CÂMARA MUNICIPAL	
0101	CÂMARA DE VEREADORES	
010310001	LEGISLATIVA	
2001000	MANTER A CÂMARA MUNICIPAL	
31.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	924,00
31.90.11.00	VENC. E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	6.631,00

Art. 2º. Para dar cobertura aos créditos abertos pelo artigo anterior é indicado à redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

01	CÂMARA MUNICIPAL	
0101	CÂMARA DE VEREADORES	
010310001	LEGISLATIVA	
2001000	MANTER A CÂMARA MUNICIPAL	
33.90.14.00	DIÁRIA PESSOAL CIVIL	7.555,00

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2022.

  
Gilse Soletti Mafioletti  
Presidente

Publicado em 20/12/22  
Jornal AMP  
Edição 2670

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO**

**CAMARA MUNICIPAL DE VITORINO**  
**DECRETO Nº 12/2022**

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.555,00 (Sete mil quinhentos e cinquenta e cinco reais) e dá outras providências.

GILSE SOLETTI MAFIOLETTI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei, DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral da Câmara de Vereadores de Vitorino, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.555,00 (Sete mil quinhentos e cinquenta e cinco mil reais), para reforçar as seguintes dotações orçamentárias do corrente exercício:

01	CÂMARA MUNICIPAL	
0101	CÂMARA DE VEREADORES	
010310001	LEGISLATIVA	
2001000	MANTER A CÂMARA MUNICIPAL	
31.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	924,00
31.90.11.00	VENC. E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	6.631,00

Art. 2º. Para dar cobertura aos créditos abertos pelo artigo anterior é indicado a redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

01	CÂMARA MUNICIPAL	
0101	CÂMARA DE VEREADORES	
010310001	LEGISLATIVA	
2001000	MANTER A CÂMARA MUNICIPAL	
33.90.14.00	DIÁRIA PESSOAL CIVIL	7.555,00

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2022.

**GILSE SOLETTI MAFIOLETTI**  
Presidente

**Publicado por:**  
Luiz Fernando Turra  
Código Identificador:2CFDB534

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/12/2022. Edição 2670

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>